



ESTADO DA PARAÍBA
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Conceição

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024.

**CONCEDE TITULO DE HONRA AO
MÉRITO AO SENHOR IDEVAL
ARRUDA DE LACERDA (Júnior
Lacerda) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

A Câmara Municipal de Conceição, Estado da Paraíba, aprova o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO.**

Art. 1º Fica concedido Título de Honra ao Mérito ao Senhor **IDEVAL ARRUDA DE LACERDA (Júnior Lacerda)** PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB.

Art. 2º Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam – se as disposições em contrário.

Salas das Sessões, em 20 de março de 2024.

Dr. Luis Paulino Neto
Vereador requerente